

(Acrescenta Programa do Plano Plurianual para o Período de 1990 a 1993).

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 039/90, data de 10 de novembro de 1.989, abrangendo o período de 1990 a 1993, os programas constantes dos anexos I e II integrantes a esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turiuba, 07 de novembro de 1.990

Ac Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário